

Contrato de arrendamento que fazem Julia Caardi
da Armada Alegria e a Camara Municipal.

No dia um de julho de mil novecentos e vinte, nesta vi-
la de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e secretaria
da Camara Municipal compareceram, como primei-
ro outorgante Julia Caardi Armada Alegria, viuva,
proprietaria, moradora nesta vila e como segundo outor-
gante o doctor Manuel Berona Beirão Zeleza, casado,
advogado, residente na freguesia de Madrid, na qualida-
de de presidente da Comissao Executiva da Camara Mu-
nicipal d'este concelho, devidamente autorizado na sessao
da mesma Comissao de sete de abril ultimo; os proprios
meus conhecidos e das testemunhas idoneas adiante

medicadas e assinadas o que ellas me certificaram e estas o são de mim Chefe da Secretaria, E na presença das mesmas pela primeira outorgante foi feito que dá de arrendamento ao seguinte na qualidade que esta representa a Terceira casa a Contor da Avenida Moazinho de Albuquerque, e seu prédio sito na Avenida Ernesto Pinto Basto, para a instalação da Repartição de Finanças do Concelho e respectiva Tesouraria. O arrendamento é pelo prazo de tres annos a commecar no dia de hoje e a terminar em trinta de Junho de mil novecentos e vinte e tres, e pelo renda annual de duzentos e cinquenta escudos, que será paga aos successores, considerando-se renovado este contrato por iguaes e successivos prazos, se assim couvier a primeira outorgante e a Camara, e se esta não tiver sido despedida no devido tempo. A cargo da primeira outorgante ficam as reparações e reformas e vedações, ficando a cargo da Camara os reparos de quaesquer deteriorações no edificio ou deficiências que não sejam resultantes do uso conveniente e fim a que o mesmo prédio é destinado. Da bomba existente no pateo os reparos nas valvulas e setas ficarão a cargo da Camara enquanto a mesma bomba for exclusivamente utilizada pela repartição de Finanças, e só metade das mesmas reparações será

CA Bellegu

da responsabilidade da Camara quando a mesma hou-
 ver por utilitaria tambem pelo preço contiguo. Pelo
 autorquantes foi isto que accitam o presente contracto
 nos termos seguintes e feito. Assim o disseram ou-
 torquaram e accitaram na presenca das testemunhas
 Manoel Ferreira Suedes e José Antonio Marques,
 casados, empregados publicos, desta vila, e todos nos
 assinar depois de lido perante todos em voz alta
 por mim, Caspim Nunes da Silva chefe do re-
 cordaria, que o reuni e assinou, inda aliado com
 estampilhas fixadas no valor de dois centos e setenta
 centavos de reis, por este contracto.

AMOA

Julia Candida Bernardes Bellegu
 Auxiliada Vicaria Cajado Bellegu
 Manoel Ferreira Suedes.
 José Antonio Marques
 O chefe da recortaria

Caspim Nunes da Silva

Emblema: 3,50
 Para — 120
 3,70

Contribuicoes ind. 546 (2)

